



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 148

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS 2535

TAQUIGRAFIA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 28 de agosto de 2018

Presidência do Sr.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 15 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Marcelino Tenório (PRP), e Maurão de Carvalho (MDB).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 42ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Mas antes, senhor Presidente, quero registrar a presença da Professora Rosinaide, da aluna Lorena, da aluna Luana, do aluno Túlio lá da Escola Santa Ana do município de Alvorada d'Oeste, sejam todos muito bem-vindos, é uma honra receber vocês na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Cumprimentar também aqui o nosso ex-vereador conhecido como Zé dos Remédios, lá do município de Teixeiraópolis, que também nos visita, e todas as pessoas que ocupam assento na galeria desta Casa, estamos honrados com a presença de todos vocês.

Procede a leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede a leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 188/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Institui o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas".

02 – Mensagem nº 189/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 909.629,19, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN".

03 – Ofício nº 511/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Acórdão APL-TC 00313/18 – Processo-e n. 02699/16/TCE-RO.

04 – Ofício nº 517/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Acórdão APL-TC 00314/18 – Processo-e n. 02494/18/TCE-RO.

05 – Ofício nº 15275/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 462/2008, objeto da ADIN nº 4.137.

06 – Ofício nº 15211/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 127/1994, objeto da ADIN nº 1.202.

07 – Ofício nº 779/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, informando que a Arguição de Inconstitucionalidade foi julgada procedente no voto do relator, objeto da Arguição nº 0003228-04.2017.8.22.0001.

08–Requerimento nº 01 – Servidores Comissionados e Cedidos - DETRAN, encaminhando requerimento para que seja tomada devidas providências.

09 – Requerimento do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, justificando ausência das Sessões Ordinárias dos dias 01, 07 e 08 de agosto de 2018.

10 – Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando ausência da Sessão Ordinária dia 08 de agosto de 2018.

11 – Requerimento do Senhor Deputado Alex Redano, justificando ausência das Sessões Ordinárias dos dias 21 e 22 de agosto de 2018.

Lido o expediente, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passemos agora as Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações, passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas:

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Torna obrigatório o ensino da disciplina da língua espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, ao lado da língua inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal 9394/1996, alterado pela Lei Ordinária 13.415/17;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria do Estado de - Educação SEDUC, informação e providência quanto ao recolhimento do INSS, de servidora cedida do Estado de Mato Grosso do Sul ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre os critérios a serem aplicados no manejo de passeriformes da fauna silvestre, como animais de estimação, para todas as etapas de criação, manutenção, comercialização, treinamento, transporte, transferência, exposição, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneio no Estado de Rondônia, em respeito à cultura de manejo da criação da região norte.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Institui a Política de Incentivo à redução e controle das Despesas públicas no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer ao Governo do Estado de Rondônia com cópia a Fundação Cultural de Rondônia – FUNGER, informações e providências acerca das condições físicas e materiais do Teatro Palácio das Artes na cidade de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer ao Governo do Estado de Rondônia com cópia a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPEROR, informações e providências acerca da abertura e celeridade na tramitação do Edital a ser aplicado no Projeto de Desenvolvimento de Tecnologias para a Piscicultura no Estado de Rondônia.

Lida as matérias, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, tem propositura aí, Deputado Lebrão? Essas proposituras, não ali amarela.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Solicito ao senhor Secretário para proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Gostaria que Vossa Excelência convidasse os deputados para que viessem ao plenário, nós vamos apreciar veto, nesse momento nós precisamos de 13 votos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Então nesse momento vamos proceder à verificação de quorum.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu gostaria que fosse feita a verificação de quorum, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sim senhor, vamos à verificação do quorum.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Gostaria que Vossa Excelência, determinasse o prazo de cinco minutos para o registro das presenças dos deputados que ocupam assento aqui no parlamento, caso isso não aconteça, gostaria que Vossa Excelência encerrasse a Sessão.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o pedido feito, requerimento do Deputado Lebrão.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente. Existe um tempo para Vossa Excelência colocar no plenário, existe um tempo regimental, para aguardar a Questão de Ordem, para poder atender o requerimento do nobre Deputado Lebrão. Gostaria que Vossa Excelência, como Presidente cumprisse o regimento. Senhor Presidente, há que ter uma ferramenta na Casa, para que os Deputados que registrem presença, permaneçam no plenário. Isso enfraquece esta Casa, então há que se achar um caminho para que isso possa ser revertido.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu queria apresentar de novo aquele Decreto dos R\$ 400,00. Eu quero apresentar hoje o Decreto para revogar os R\$ 400,00, porque isso é uma pouca vergonha. Nós estamos no período eleitoral,

independente de qualquer coisa estamos aqui cumprindo o nosso dever. Não é justo que a pessoa fique aí, os 24, independente de questões de campanha eleitoral ou não, apenas 13 e os 11 ficam fora. Eu quero que seja analisado qual Decreto que foi revogado, aquele da situação nossa lá, dos R\$ 400,00, para a gente botar, Presidente Ezequiel, Deputado Lebrão, aí acaba com essa história. Que eu acho que só assim vai manter essa postura. Então, eu peço à assessoria que me apresente qual foi o Decreto que revogou aquela situação dos R\$ 400,00.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, senhor Presidente. Já são 15h32min36seg. O tempo regimental já está esgotado. Eu gostaria que Vossa Excelência tomasse uma providência e encerrasse a Sessão.

O SR. LAERTE GOMES – Os Deputados, senhor Presidente, já estão chegando. Só para conclusão, os Deputados já estão vindo, o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Marcelino..., 12 Deputados já, Deputado Lebrão, e chegando já o Deputado Marcelino Tenório.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Convidar o Deputado Luizinho Goebel para que venha ao plenário.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- presente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – 13 Deputados presentes. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (º Secretário) – VETO TOTAL 168/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 137. Veto Total ao Projeto de Lei 965/18, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que

"Dispõe sobre a adoção da Política de Medicina Natural e Prática Complementar - PMNPC, no Estado de Rondônia, e dá outras providências".

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer. Solicito a um membro da Comissão de Constituição e Justiça, a emitir o parecer em Plenário, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 137, Veto Total 168/18.

Senhor Presidente, esse Veto, o nosso parecer é de acordo com as Comissões pertinentes, é para manter o Veto, um Projeto do Deputado Lazinho da Fetagro, que já nos orientou como autor da matéria a manutenção do Veto.

Então somos pelo parecer de manter o Veto pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer, emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Veto Total nº 168/18. Está em discussão. Está em votação o Veto Total nº 168/18.

O painel encontra-se aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Com 13 votos computados, 12 votos favoráveis e 01 contrário. Está mantido o Veto Total nº 168/18. Vai ao arquivo.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 167/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Veto Total ao Projeto de Lei nº 974/18, de autoria do Deputado Adelino Follador que "Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento anual, o Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD".

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Jesuíno que emita em plenário pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se da Mensagem nº 136 do Poder Executivo. Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 974/18, de autoria do Deputado Adelino Follador que "Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento anual, o Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD".

O projeto no seu artigo 1º já diz: Fica autorizado o Poder Executivo a incluir no orçamento anual, o Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência – PROERD. Não há nenhum vício de iniciativa, até porque, ao meu olhar, o meu sentir poderia era colocar a obrigatoriedade e apenas autoriza. Por tudo que foi exposto, sou de parecer favorável pela rejeição do Veto, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer pela rejeição ao veto, emitido pelo Deputado Jesuíno. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Está em discussão o Veto Total nº 167/18. Está em votação.

O painel encontra-se aberto para votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, enquanto os deputados votam, essa matéria é de suma importância. Vivemos em um Estado, a qual a educação infelizmente não é tratada de forma como deveria. Então, o PROERD, é um Programa que traz sim um resultado positivo as escolas públicas, as escolas privadas quando são requisitadas. Então, eu não vejo porque não ser incluído no orçamento anual do Estado essa medida de ter um valor para ser investido; é um investimento que ao meu olhar é de bom tamanho, investindo nas crianças, nos jovens é de suma importância para a cultura do nosso Brasil. É por isso que eu peço apoio à matéria que foi iniciada pelo Deputado Adelino, que nós derrubamos o Veto do Executivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria até de pedir para os colegas que apoiasse, inclusive o Governador falou num evento lá, na região de Ariquemes, que ele ia sancionar porque ele achava esse projeto muito importante. É autorizativo, Deputado Dr. Neidson, ele é autorizativo, ele não é, não está obrigando. Mas, o Estado todo ano a gente faz emenda, e eu acho que isso tem que colocar no orçamento todos os anos para que a gente consiga livrar essas crianças da droga hoje que tem tanto avançado as drogas nos colégios. Então, o PROERD é um programa muito importante. Obrigado gente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - não
- Deputado Aécio da TV - não

- Deputado Airton Gurgacz - ausente
- Deputado Alex Redano - ausente
- Deputado Anderson do Singeperon - ausente
- Deputado Cleiton Roque - ausente
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - ausente
- Deputado Ezequiel Junior - não
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Herminio Coelho - não
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazineho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Léo Moraes - não
- Deputado Luizinho Goebel - não
- Deputado Marcelino Tenório - ausente
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - não
- Deputada Rosângela Donadon - não
- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Só Na Bença - não

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado. Com 14 votos contrários ao Veto Total nº 167/18. Está rejeitado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 169/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 139. Veto Total ao Projeto de Lei nº 966/18, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Acrescenta e modifica o artigo 6º, da Lei Complementar nº 853, de 30 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização, efetiva ou Potencial de Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou posto à disposição do contribuinte".

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao Deputado Laerte Gomes, que possa emitir parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Projeto de autoria do Poder Executivo/Mensagem 139. Veto Total 169/18. Somos de parecer favorável, senhor Presidente, ao Veto da matéria pelas Comissões Pertinentes de acordo com os Membros da CCJ.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Como é que foi?

O SR. LAERTE GOMES – Nosso parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes, pela manutenção do Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, esse Projeto é de suma importância que nós rejeitamos o Veto. O senhor pode ver o artigo, a questão do espaço físico que o Bombeiro

colocou, a gente está reduzindo só, isso criava despesa, taxa para os contribuintes. Então, é por isso que o relator deveria analisar melhor a matéria e quem sabe pudesse mudar o seu voto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Como ele já emitiu o parecer; vamos a votação, não é?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode ser.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em votação o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, vamos derrubar então. É isso mesmo. Não, tudo bem, aprovou, mas o nosso sentido, eu peço que seja divergindo aí.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Veto Total 169/18. Está em discussão o Veto Total. Está em votação, o painel liberado. O Deputado Jesuíno vai orientar a bancada.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois é, é como a gente estava falando com o Deputado Laerte. Trata-se de um Projeto que vai trazer suma importância a todas as pessoas que têm um espaço, e que o Deputado Maurão de Carvalho, apresentou esse Projeto, para vir. Trata-se desse mesmo, é esse?

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar. A justificativa do Veto do Governo, é que essa matéria, trata-se, é uma matéria referente a taxa de fiscalização, utilização, efetiva ou Potencial instituído pelo Corpo de Bombeiro, tendo em vista que incube ao Governador do Estado a iniciativa de Lei, que trata de atribuições das Secretarias de Estado e Órgãos do Executivo conforme estabelece o inciso, trata-se exclusivamente do Poder Executivo. Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização, efetiva. A justificativa do Governo é que é iniciativa do Poder Executivo legislar sobre a questão das taxas.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Cai por terra essa questão, porque sobre taxas, nós temos legitimidade para tratar, isso já foi inclusive já pacificado...

O SR. LAERTE GOMES – Aqui está diminuindo as taxas?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está discutindo taxa aí, redução de taxa, não está discutindo atribuição.

O SR. LAERTE GOMES – O valor está discutindo?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está aí meu Deputado, está aí então, por isso que...

O SR. LAERTE GOMES – Como é que você vai legislar em cima de um valor?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Lógico que nós podemos legislar.

O SR. LAERTE GOMES – De tarifa sem há um planejamento...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Nós podemos legislar, nós podemos legislar.

O SR. LAERTE GOMES – Diminuir?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Eu lhe mando...

O SR. LAERTE GOMES – É mais uma que vai entrar com uma ADIN, vai derrubar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em votação, oito votos apenas computados até o presente momento. A matéria está sendo prejudicada até o momento.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausência
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausência
- Deputado Cleiton Roque	- ausência
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausência
- Deputado Ezequiel Junior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausência
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado. Com 13 votos contrários, está rejeitado o Veto Total 169/18. Reiterando, 14 votos contrários e apenas 01 voto favorável.

Por favor, senhores Deputados permaneçam em plenário para a gente não demorar muito aqui, depois de abrir o painel à votação dessas matérias.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia. Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passamos as Comunicações de Lideranças, também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares, também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão

extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Dispõe sobre a regularização da atividade Bombeiro Civil no âmbito do Estado de Rondônia"; Projeto de Lei nº 1062/18; Proposta de Emenda Constitucional 040/18; Projeto de Lei nº 1025/18; Projeto de Lei 1005/18; Projeto de Lei nº 1001/18.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 58 minutos).

**ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Em 28 de agosto de 2018

Presidência do Sr.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 16 horas é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PRB), Herminio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (PDT) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 44ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passamos, então, à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1025/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Institui o Dia do Mototaxista.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto já vem acompanhado de parecer. Projeto de Lei 1025/18, em primeira discussão e votação. Está em discussão, autoria do Deputado Anderson do Singeperon, que "Institui o Dia do Mototaxista". Está em votação. Os Deputados favoráveis

permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1062/18 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre os critérios a serem aplicados no manejo de passeriformes da fauna silvestre, como animais de estimação, para todas as etapas de criação, manutenção, comercialização, treinamento, transporte, transferência, exposição, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios no Estado de Rondônia, em respeito à cultura de manejo e criação na Região Norte.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer e quero pedir aqui ao Deputado Jesuíno Boabaid que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1062/2018, o autor Deputado Laerte Gomes, a ementa: Dispõe sobre os critérios a serem aplicados no manejo de passeriformes da fauna silvestre, como animais de estimação, para todas as etapas de criação, manutenção, comercialização, treinamento, transporte, transferência, exposição, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios no Estado de Rondônia, em respeito à cultura de manejo e criação na Região Norte.

Senhor Presidente, a matéria preenche todos os requisitos constitucionais, regimentais, motivo pelo qual sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1062/18, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão o presente Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, com base no artigo 237, do nosso Regimento Interno, gostaria de solicitar a inclusão do Projeto de Lei 1021/18, que dispõe sobre a presença de acompanhantes para parturientes no Estado de Rondônia, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Acatamos o requerimento do Deputado Léo Moraes.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1001/18 DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Educadora de Radiodifusão de Parecis, com sede no Município de Parecis.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Portanto, com base no artigo 237, do Regimento Interno está incluído na Ordem do Dia o Projeto requerido pelo Deputado Léo Moraes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem, se o senhor permitir. Só retirar de pauta o Projeto de Lei 1005/18, de nossa autoria, que seja retirado de pauta.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o requerimento do Deputado Laerte Gomes. Está retirado de pauta, portanto, o Projeto de Lei 1005/18.

O presente Projeto de Lei 1001/18 de autoria do Deputado Só na Bença, já vem acompanhado de parecer. Está, portanto, em discussão. Em primeira discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1021/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Torna obrigatório aos hospitais da rede pública e privada, contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde de (SUS), a disponibilização de meios que permitam a presença de acompanhantes para parturientes quando internadas, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Saúde. Quero pedir aqui ao Deputado Dr. Neidson, como membro desta Comissão, que possa emitir o seu parecer aqui em plenário. Ele que é um grande Deputado, com forte atuação na Saúde, grande médico do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 1021/18 do Deputado Léo Moraes. "Torna obrigatório aos hospitais da rede pública e privada, contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde de (SUS), a disponibilização de meios que permitam a presença de acompanhantes para parturientes quando internadas, e dá outras providências". Somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde e ademais, o Ministério da Saúde já prevê essa situação para que tenhamos o acompanhante com as parturientes, é o parto humanizado que nós chamamos, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está, portanto, em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Dr. Neidson. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1021/18 do Deputado Léo Moraes. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1063/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Dispõe sobre a regularização da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, pela Ordem. Gostaria de solicitar a retirada do Projeto de Lei, da PEC 040/18, por não atingirmos o quorum suficiente para aprovação da referida matéria, haja vista que requer maioria qualificada de dois terços do nosso plenário, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deferido o requerimento do Deputado Léo Moraes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só tem essa matéria ainda, que senão, depois nós vamos verificação de quorum.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Projeto de Lei 1063/18 do brilhante Deputado Jesuíno Boabaid. O presente Projeto encontra-se sem parecer, peço ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de uma matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de Lei 1063/18 que "Dispõe sobre a regularização da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável pela referida matéria, pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica do referido Projeto pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei 1063/18. Em primeira discussão e votação. Em discussão o Projeto de Lei 1063/18. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Lei: 1063/18, 1062/18, 1025/18 e 1021/18.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em votação o requerimento apresentado pelo Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Estão aprovados.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 10 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1874/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **ELIAQUIM ARAUJO MAGALHAES**, matrícula nº 200164865, Assessor Técnico, em substituição ao Gestor **ALISSON MIQUEIAS ARAUJO MAGALHAES**, do Contrato nº

002/2018/ALE-RO, do Processo Administrativo nº 15305/2017-97, a contar de 04 de agosto de 2018.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1875/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **LAUDY SIMOES DA SILVA NETA**, matrícula nº 200164616, Chefe de Divisão, em substituição ao Gestor **ALISSON MIQUEIAS ARAUJO MAGALHAES**, do Contrato nº 17/AG/ALE/2018, do Processo Administrativo nº 5849/2018, a contar de 04 de agosto de 2018.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1877/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula 200160489, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, para responder como Chefe de Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, no mês de setembro de 2018, no período do gozo das férias do titular.

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1876/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **MARIA DANIELE TEMES DA SILVA SALES**, matrícula nº 200163003, Assistente Técnico, em substituição ao Fiscal **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, do Contrato nº 17/AG/ALE/2018, do Processo Administrativo nº 5849/2018, a contar de 04 de agosto de 2018.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1872/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO SOARES DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete do Diretor Geral, da Escola do Legislativo, a contar de 31 de agosto de 2018.

Porto Velho, 28 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1878/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **ROGER LUZ DA SILVA**, matrícula nº. 100006876, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Corregedoria Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão de Corregedor Chefe, código RDS – 2, no período de 01 a 30 de setembro de 2018.

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto